



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Nº 1483A

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5957
de 25 de julho de 2023 - Lei nº. 5184**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.479,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.400,00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	150	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	150	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	101.079,30
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	

DECRETO nº 5957
de 25 de julho de 2023 - Lei nº. 5184

02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
	182	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.400,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	206	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	19.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	234	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	15.800,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	101.079,30
	Fontes de Recurso
	05 00 101.079,30

Anulação:

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	137	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-45.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
	183	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício:

**DECRETO Nº 5958
25 de julho de 2023***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de julho de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício:

**DECRETO Nº 5958
25 de julho de 2023****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri	
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 150 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública	95.907,73
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri	
02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural	
Ficha: 465 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes	92.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	188.407,73

REDUÇÕES

LOCA	02	Prefeitura Municipal de Bariri		
L:	02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	135 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-	
Ficha:			18.160,28	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	582 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-5.011,70	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Ficha:	583 10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	72.735,75	
LOCA	02	Prefeitura Municipal de Bariri		
L:	02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
Ficha:	407 04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tu	-92.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-188.407,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP